



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/2003.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 483/2002 do CEPE e o Parecer Nº 02/2003 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural, que entre si celebram a UFRPE e o CEFET-PE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 01/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005664/2002, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 483/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Parecer Nº 02/2003 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, aposta no Termo de Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural, que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco - CEFET-PE, o qual tem por objetivo a realização de um programa de mútua cooperação técnica, científica e cultural entre os convenientes nos campos de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, conforme consta do Processo Nº 23082.005664/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2003.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =